

ATO EXECUTIVO Nº 643

Abre crédito suplementar destinado ao reforço dos códigos de despesa que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida na Resolução nº 423, de 5 de julho de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço dos seguintes códigos de despesa do orçamento da UEG:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR
3.1.1-01	Remunerações e Retribuições – Pessoal da UEG	Cr\$ 5.000.000,00
3.2.3-01	Contribuições para o INPS	Cr\$ 1.100.000,00
3.2.3-02	Contribuições para o FGTS	Cr\$ 400.000,00
		<hr/>
		Cr\$ 6.500.000,00

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será compensado com o cancelamento de igual valor no código de despesa 4.3.9-02 – Transferências Diversas – Hospital de Clínicas da UEG, nos termos do art. 152, § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 11 de julho de 1974

Oscar Tenório